



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1

Quarta-feira • 29 de Março de 2017 • Ano IX • Nº 3418

Esta edição encontra-se no site: www.simoefilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Decreto Nº 395/2017** - Reconhece a estabilidade provisória a que faz jus a servidora municipal Gestante.
- **Decreto Nº 396/2017**
- **Decreto Nº 397/2017** - Retifica o Decreto nº 275/2017 de 17 de fevereiro de 2017.
- **Decreto Nº 398/2017** - Torna sem efeito a nomeação de integrante no Decreto nº 136/2017 de 17 de janeiro de 2017.
- **Decreto Nº 400/2017**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 395/2017

Reconhece a estabilidade provisória a que faz jus a servidora municipal Gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o efeito do Decreto nº 002/2017 de 01 de janeiro de 2017, que exonera todos os servidores ocupantes de cargos em comissão, de provimento temporário, bem como os desligamentos das contratadas por prazo determinado;

Considerando que as servidoras atingidas, algumas se encontram em estado fisiológico de gravidez; com confirmação objetiva, manifestada mediante laudo médico, ou confirmação do parto;

Considerando ainda, que cabe a gestão municipal promover a proteção à maternidade, que se qualifica como a garantia social, à vista da **EMENTA** do Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a **Estabilidade Provisória** a que faz jus a servidora **MAGUINA BOMFIM DA SILVA SANTOS**, Coordenador de Grupo de Trabalho, cadastro nº 938846, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – As gestantes de que trata o caput do Artigo 1º deste Decreto permanecerão no exercício funcional, durante a gestação, até o afastamento, mediante Atestado Médico ou Certidão de Nascimento, com direito público objetivo à estabilidade provisória até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

,000000000000000000

DECRETO Nº 396/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito, **a partir de 01 de março de 2017**, o Senhor **JACKSON FERREIRA BRITO** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 397/2017

**Retifica o Decreto nº 275/2017 de
17 de fevereiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 275/2017, de 17 de fevereiro de 2017, consistente a retificação de nome do senhor abaixo relacionado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: Issac Santos da Conceição

- Leia-se: Isaac Santos da Conceição

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 398/2017

Torna sem efeito a nomeação de integrante no Decreto nº 136/2017 de 17 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **SONIA MARIA DA SILVA SANTOS**, integrante do Decreto nº 136/2017 de 17 de janeiro de 2017, à vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, da Mulher e da Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 400/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **com efeito, a partir de 14 de março de 2017, SUELI LEMOS LIMA** do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Especial I de Engenharia, Símbolo DAS-1C**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO